

EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO
DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

1ª RETIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 17.11 do Edital de Abertura nº 01/2026, publicado no 02 de fevereiro de 2026, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

FICA INCLUÍDO:

6.3.4. Nos casos de deficiência de natureza permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, portanto, excepcionalmente nestes casos, não será exigida a emissão nos últimos 12 meses.

Salvador, 27 de fevereiro de 2026.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia